REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: Periquito

Previsão de repasse para o município (2026-2029): #NAME?
Prefeito(a): Jose de Oliveira
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): gabinete@periquito.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura:
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: Erenice Maria de Souza Toledo
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: assistenciasocial@periquito.mg.gov.br
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:
Data de Elaboração: 17/04/2026 a 14/05/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:
- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Serviços e Ofertas Socioassistenciais
Objeto do Plano de Melhorias

ɲ	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
'##	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
'##	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
'##	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
'##	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
'###	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
'##	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
'##	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
'##	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
'##	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
'###	S11. Serviço de Acolhimento em República
'##	S12. Família Acolhedora
'##	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
'##	S14. Vigilância Socioassistencial
'##	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
'##	S16. Controle Social no SUAS
'##	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS			R$ 2.586,510,90	01/2027	12/2028
Aquisição	Outra			R$ 500,000.00	05/2026	12/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Aquisição de bem permanente	Imóvel	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Periquito para atendimento 750 família/ano e com área construída de 259,51 metros quadrados e com área de 15m x 30m = 450 metros quadrados.	S17	R$2.586,510,90	1	UN	R$ 2,586,510.90	Jan-27	Dec-28

Aquisição de bem permanente	Imóvel	Aquisição de terreno para construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Periquito com área mínima de 15m x30 m = 450 metros quadradros.	S17	R$ 500,000.00	1	UN	R$ 500,000.00	May-26	Dec-26
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		
							R$ -		

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO
Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
	1	Identificação e avaliação de terreno para implantação do CRAS	May-26	Dec-26
	2	Realização de procedimentos administrativos e aquisição do terreno	Jun-26	Dec-26
	3	Elaboração dos projetos complementares de fundação e estrutural, memorial descritivo, planilha orçamentária e emissão das respectivas ART's	Jan-27	Mar-26
	4	Realização de processo licitatório para execução da obra	Mar-27	May-27
	5	Contratação da empresa responsável pela construção	May-27	Jun-27
	6	Início da execução da obra do CRAS	Jun-27	Sep-28
	7	Execução da estrutura física e alvenaria	Sep-27	Dec-27
	8	Execução das instalações elétricas, hidráulicas e acabamento	Jan-28	Mar-28
	9	Finalização da obra e realização de vistoria técnica	Apr-28	May-28
	10	Entrega da obra do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	May-28	May-28
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
	1			
	2			
	3			
	4			

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

JOSE DE OLIVEIRA FLOR:64318753620

Assinado de forma digital por JOSE DE OLIVEIRA FLOR:64318753620
Dados: 2026.05.15 20:15:18 -03'00'

Prefeito(a) do Município

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERENICE MARIA DE SOUZA TOLEDO
Data: 16/05/2026 18:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor(a) Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 64, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e do projeto de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do Projeto Estadual de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos Municípios da Bacia do Rio Doce – AvançaSUAS Minas Gerais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Periquito, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2001, e em observância à Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em reunião plenária realizada nesta data;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em aprovar a Política Municipal de Assistência Social e exercer o controle social da gestão e execução da política socioassistencial;

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 23/2026, que dispõe sobre a operacionalização do Projeto Estadual de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos Municípios da Bacia do Rio Doce, no período de 2026 a 2029;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SEDESE/SUBAS-PBRD nº 02/2026, que orienta os municípios quanto à formalização do Termo de Aceite e aprovação das propostas municipais pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Periquito/MG, por meio da ampliação e melhoria da estrutura física destinada à oferta dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a importância da construção de uma unidade própria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando garantir melhores condições de atendimento à população usuária da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada em 15 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite do Município de Periquito/MG ao Projeto Estadual de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos Municípios da Bacia do Rio Doce – AvançaSUAS Minas Gerais.

Art. 2º –Art. 2º Aprovar o Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026–2029), no valor total de R$ 3.586,510,90 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais, noventa centavos), a serem executados no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento abaixo:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS):

a) Aquisição de terreno no valor de R$ 500,00 (Quinhentos mil reais) para construção do cras do município de Periquito para atendimento 750 família/ano e com área construída de 259,51 metros quadrados e com área de 15mx30 = 450 metros quadrados.

B) investimento em obras e aquisição de bens permanentes para construção e estruturação da unidade CRAS, no valor estimado de R$ 2.586,510,90 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa centavos)

Art. 3º – A execução dos recursos e a implementação das ações vinculadas ao referido projeto deverão observar as normativas vigentes conforme o Plano de Melhorias aprovado pelo CMAS e em conformidade com a Resolução SEDESE nº 23/2026 e demais normativas aplicáveis. do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito - MG, 15 de Maio de 2026.

Fabiana AS da Penha

FABIANA ALVES DA PENHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS